



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL PROGEP Nº 191/2019

30 de dezembro de 2019

Processo nº 23117.090389/2019-83

### Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a Faculdade de Engenharia Civil (**FECIV**), **Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FECIV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Geociências	01	Doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia básica ou geocartografia, com graduação em engenharia civil.	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Disciplinas das Áreas de Geociências e Transportes que compõem os atuais currículos dos cursos de graduação em que as áreas atuam e outras disciplinas destas mesmas áreas que vierem a ser criadas em processos de reformulação curricular, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 10 de fevereiro de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de março de 2020.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11**

**de março de 2020.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de maio de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	i. consistência (explícita) do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (7 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos), iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos), iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos), v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	35
2	Habilidade na expressão escrita	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação ( 5 pontos)	20
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos);	15
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	i. capacidade de problematização (5 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas	5
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	i. consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (3 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (3 pontos), iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (3 pontos), iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (3 pontos), v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado (3 pontos).	15
2	Habilidade didático pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (7,5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (7,5 pontos);	15
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	i. capacidade de problematização (6,67 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação (6,67 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (6,66 pontos).	20
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	20
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5
7	Tempo de apresentação	Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) ponto; De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos; Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) ponto.	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.5 – Análise de títulos****Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós- graduação	*Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 pontos por semestre	1,2 pontos
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	*Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 pontos por projeto	1,6 pontos
3	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 pontos por aluno	0,6 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado concluída	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 pontos por aluno	1,2 pontos
5	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	*Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 pontos por semestre	0,45 pontos
6	Experiência de docência em ensino superior	*Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 pontos por semestre	1,2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	*Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 pontos por ano	1,2 pontos
8	Orientação de dissertação de mestrado concluída	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 pontos por aluno	0,8 pontos
9	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	*Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 pontos por aluno	0,4 pontos
10	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	*Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos por aluno	0,3 pontos
11	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	*Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos por aluno	0,3 pontos
12	Orientação de tese de doutorado concluída	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 pontos por aluno	2,4 pontos
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	*Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por trabalho	1,2 pontos
14	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	*Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 pontos por trabalho	0,4 pontos
15	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	*Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 pontos por participação	1,6 pontos
16	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 pontos por participação	1,6 pontos
17	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização	*Declaração do Coordenador de Curso	0,15 pontos por participação	0,45 pontos
18	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico- científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	*Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 pontos por participação	0,4 pontos
19	Participação em conselho editorial	*Declaração da Revista ou Editora	0,2 pontos por participação	0,6 pontos
20	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	*Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 pontos por participação	0,6 pontos
21	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	*Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por premiação	0,9 pontos
22	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	*Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por premiação	0,6 pontos
<b>Total</b>				<b>20</b>

\* Toda a documentação deverá ser escaneada e entregue em um único arquivo em formato PDF, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico feciv@ufu.br em data a ser divulgada nas normas complementares. Conforme o item 6.6.1 do Edital de Condições Gerais Progep 58/2019, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos constantes dos editais específicos, indicando para cada documento apresentado qual o item da tabela a ser pontuado.

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato	*Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 pontos por apresentação	1,6 pontos
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 pontos por publicação	25,0 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 pontos por publicação	20,0 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 pontos por publicação	7,0 pontos
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por publicação	2,4 pontos
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por publicação	1,2 pontos
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 pontos por publicação	1,4 pontos
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 pontos por publicação	4,8 pontos
9	Publicação de livro técnico- científico, com ISBN	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação	4,0 pontos
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 pontos por publicação	3,6 pontos
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	*Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 pontos por publicação	9,0 pontos
<b>Total</b>				<b>80</b>

\* Toda a documentação deverá ser escaneada e entregue em um único arquivo em formato PDF, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico [feciv@ufu.br](mailto:feciv@ufu.br) em data a ser divulgada nas normas complementares. Conforme o item 6.6.1 do Edital de Condições Gerais Progep 58/2019, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos constantes dos editais específicos, indicando para cada documento apresentado qual o item da tabela a ser pontuado.

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a pontuação dividida pelo número de autores.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1789211** e o código CRC **A9EC0622**.

---

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117073363201971. Objeto: Contratação de serviços contínuos para instalação de forros, divisórias e paredes em Drywall, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se no site [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 09/01/2020) 154043-15260-2020NE800532

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE MÚSICA COM NOTAS DO ENEM PARA  
INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020. PROCESSO SELETIVO UFU - EDIÇÃO  
2020-1, VINCULADO AO SEI Nº23117.104126/2019-69

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o Edital SEI DIRPS Nº 2/2020, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 ( Processo Seletivo UFU - Edição 2020-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 31 de janeiro de 2020 e encerram-se às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO  
Pró-Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS  
CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 191/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geociências	Doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia básica ou geocartografia, com graduação em engenharia civil.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 192/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo	Área: Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 1/2020	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Engenharia de Telecomunicações Subárea: Sistemas de Comunicações Móveis	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações E Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 3/2020	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Geotecnia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea I: Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea II: Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea V: Psiquiatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VI: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VII: Gastroenterologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea I: Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea II: Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea III: Cirurgia Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea IV: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 6/2020	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Parasitologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 10 de maio de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 132/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 8/2020

Área I: Clínica Médica

Subárea IV: Anatomia Patológica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20(vinte) Horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

RENAN BILLA

